



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 228/2025

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:12.12.2025
15:39:30 -03



Referente ao Contrato nº: 228/2025

Entre as partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Contratada: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

Este anexo técnico integra e complementa o Contrato acima mencionado, com a finalidade de formalizar a inclusão dos funcionários que manifestaram opção pelo recebimento do benefício de vale-alimentação por intermédio da empresa devidamente credenciada.

1. OBJETO DO ANEXO

Tendo em vista o descredenciamento/rescisão do contrato com a empresa responsável pelo fornecimento do cartão vale-alimentação, informamos que os funcionários vinculados a essa empresa descredenciada optaram por receber o benefício por meio do cartão fornecido pela empresa Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda.

2. ESCOPO DETALHADO

Inclui-se ao contrato mais 248 (duzentos e quarenta e oito) funcionários conforme descrito abaixo:

Item	Qtde	Prazo	Descritivo	Valor do vale	Total mensal
1	183	12 meses	Fornecimento e administração de cartões magnéticos de vale alimentação – funcionário 40 hrs.	250,00	45.750,00
2	2	12 meses	Fornecimento e administração de cartões magnéticos de vale alimentação – funcionário 30 hrs.	187,50	375,00
3	63	12 meses	Fornecimento e administração de cartões magnéticos de vale alimentação – funcionário 20 hrs.	125,00	7.875,00
Total	248	12			54.000,00
			Valor total de repasse anual		648.000,00
			A taxa de administração, a ser cobrada do município é igual a 0 “zero”.		

Considerando a aumento de 248 (duzentos e quarenta e oito) funcionários, segue tabela atualizada com o número total de todos os funcionários que compõe o contrato nº 228/2025.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS

Item	Qtde	Prazo	Descritivo	Valor do vale	Total mensal
1	322	12 meses	Fornecimento e administração de cartões magnéticos de vale alimentação – funcionário 40 hrs.	250,00	80.500,00
2	5	12 meses	Fornecimento e administração de cartões magnéticos de vale alimentação – funcionário 30 hrs.	187,50	937,50
3	80	12 meses	Fornecimento e administração de cartões magnéticos de vale alimentação – funcionário 20 hrs.	125,00	10.000,00
Total	407	12			91.437,50
			Valor total de repasse anual		1.097.250,00
			A taxa de administração, a ser cobrada do município é igual a 0 “zero”.		

76208842000103
15:39:30 -03



3. PRAZOS

- Início previsto: **11/12/2025.**
- Término previsto: **31/10/2026.**
- Entrega dos cartões: **Até 15/12/2025.**

4. VIGÊNCIA

Este Anexo Técnico tem vigência a partir de sua assinatura e seguirá vigente conforme o prazo estabelecido no Contrato principal, salvo disposição específica neste anexo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este anexo complementa o Contrato principal e prevalece apenas no que estiver aqui especificado.
- Casos omissos serão resolvidos conforme o contrato original.

Catanduvas, 11 de dezembro de 2025.

ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT
T:0655652590

1

Assinado digitalmente por ADEMAR
LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
81047508000147, OU=PRESENCIAL,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon
RFB, CN=ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 09:33:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 065.XXX.259-XX

JAIME LUIS DE SALLES
AGOSTINHO:03296182
969

Assinado de forma digital por
JAIME LUIS DE SALLES
AGOSTINHO:03296182969
Dados: 2025.12.12 14:47:52
-03'00'

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E
INFORMAÇÕES LTDA
JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 032.XXX.829-XX